

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 53, 01 de julho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

LEONARDO BARCHINI

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 185, de 26 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 186, de 30 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 187, 30 de junho de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 188, de 01 de julho de 2026.....	5
PUBLICIZAÇÃO.....	6
Programa de Gestão Documental.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 133, de 26 de junho de 2026	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 185, de 26 de junho de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009954/2026-13, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa de licitação nº 24/2026**, para Aquisição de **COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Dispensa de licitação	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIUGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 186, de 30 de junho de 2026

SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Jennifer Cristina Peroba da Silva**, matrícula SIAPE nº 109****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade da Saúde da Mulher** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial HU Brasil, no período de **06/07/2026 a 09/07/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIUGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 187, 30 de junho de 2026

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 144, de 25 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de **Substituto Legal do Setor de Hotelaria Hospitalar**.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 188, de 01 de julho de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Márcia Agra Lemos de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 219****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial HU Brasil, no período de **01/07/2026 a 30/09/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

PUBLICIZAÇÃO

Programa de Gestão Documental

(61206466) - [PRG.CPGA.001 V.1 2025 - PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E ANEXO](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 133, de 26 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.023459/2025-36, Dispensa de Licitação n.º 19/2026, **Contrato Administrativo nº 17/2026** com a empresa **SEGUROS SURA S/A**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de seguro automotivo**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUBRASIL, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 188 do Regulamento de Compras e Contratos do HUBRASIL - RCC 3.0, por até 5 (cinco) anos, através de Dispensa Eletrônica, fundamentada no inciso II do artigo 84, do RCC 3.0, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 17/2026** com a empresa **SEGUROS SURA S/A**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Gestor do Contrato Substituto	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Janekelly Alexandra Lima dos Santos SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo